



RESULTADO DOS RECURSOS DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE RENDA PER CAPITA e PCD  
REFERENTE A 2ª CHAMADA SISU 2020/1 (EDITAL 033/2019 - PROGRAD)

CURSO	CANDIDATO	RECURSO	RESULTADO RECURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
ENGENHARIA CIVIL (254)	VICTOR ALEXANDRE REMEDI LOW	Renda	Deferido	-
ENGENHARIA MECATRÔNICA (341)	LEONARDO GABRIEL ALMEIDA SANTOS	Renda	Deferido	-
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL (185)	LUIZ HILARIO DA SILVEIRA DA LUZ	Renda	Indeferido	Ausência do CPFs dos pais(consoante item 4.2.2 do Edital 33/2019 Prograd), ausência de todos os documentos do item 4.2.41 do referido edital.
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM DESIGN GRÁFICO (217)	MURYLO SANTOS BUENO	Renda	Indeferido	O candidato ultrapassou a renda per capita de 1,5 salário. Além disso conforme o Edital 33/2019 - PROGAD - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SISU/MEC, bem como os documentos exigidos para a matrícula. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida no Anexo III, perderá o direito à vaga.
ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO (252)	WESLEY DA SILVA INACIO	Renda	Indeferido	O candidato não cumpriu com o item 4.2.4.2 do Anexo III do Edital 33/2019 - PROGRAD em relação ao irmão do candidato.
ENGENHARIA ELÉTRICA (251)	MATHEUS HORT DO VALE	Renda	Indeferido	Não procede a justificativa do candidato. O cálculo da renda é feito conforme art. 7º da Portaria Normativa nº 18/MEC, de 11 de outubro de 2012, reiterado no Edital 33/2019 - PROGRAD. Mantém-se o indeferimento em razão de haver ultrapassado a renda per capita de 1,5 salário mínimo.